



GOVERNO DE RORAIMA

AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

1º Secretário  
 Expediente  
 Em:

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 033 de 16 de setembro de 2002.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,**

No exercício de competência constitucional, cumprindo dispositivo estabelecido no inciso VI do art. 33 da Constituição Estadual, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza ao Poder Executivo a doar um imóvel e suas benfeitorias, de domínio estadual, localizado em área urbana na cidade de Boa Vista.

Tal doação, impede anotar, bem como justifica a necessidade da instalação da sede do Serviço Social do Comércio – SESC, consoante solicitação.

Convém salientar, que o mencionado imóvel e suas benfeitorias visam a atenderem as necessidades da Entidade prestadora de serviços de interesse coletivo, ou seja, para consecução de seus fins e atividades sociais no Estado de Roraima.

Dessa feita, considerando as benesses das aludidas atividades da Entidade, e a disponibilidade do imóvel pretendido, bem como confiando no respeito público com que os nobres Deputados norteiam as suas deliberações, estou certo de que, entendendo a relevância social do Projeto que ora submeto à apreciação desse Poder, Vossas Excelências o transformarão em Lei.

Na oportunidade, renovo-lhes as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

**FRANCISCO FLAMARION PORTELA**  
 Governador do Estado de Roraima



GOVERNO DE RORAIMA  
 Agimos em nome cuidar do você

GABINETE DO GOVERNADOR

Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380  
 Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 - Fax: (095) 623-2410

2002/09/16 09:59 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA